LEI Nº 3.177, DE 30 DE JUNHO DE 1992

Denomina Rua Wilson de Oliveira, a atual Rua 7, no Bairro Halim Souki, nesta cidade.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Wilson de Oliveira, a atual Rua 7, no Bairro Halim Souki, nesta cidade.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de junho de 1992.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei CM-071/92
Publicação Jornal Carta, nº 02, de 20/07/92.